



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 02 de agosto de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº936 Ticket: 93600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 986 DE, 02 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO LUTO OFICIAL EM ALBERTINA/MG PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL FERRADOZA SOBRINHO, EX-VEREADOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso I alínea d da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Manoel Ferradoza Sobrinho;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Albertinense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Albertinense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Manoel Ferradoza Sobrinho**, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Albertina, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo a partir das doze horas no dia 02 de agosto de 2017 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão, Estação de Tratamento de Água e Creche Municipal Tereza Rossi.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 02 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.